

ATO ADMINISTRATIVO N.º 380/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1000900-16.2019.8.11.0002, pelo Juízo da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande/MT, e tendo em vista o que consta no Processo nº 326605/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, ao Sr. Humberto José do Nascimento Zanovello, RG n.º 107.715 SSP/MT, representado legalmente por seu curador, o Sr. Olívio Zanovello Júnior, RG n.º 8.457.263-2 SSP/SP, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Eunice do Nascimento Zanovello, ocorrido em 29.11.2004, aposentada pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, na condição de contribuinte, cargo de Escrevente Juramentado, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 421d7d48

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar